



Relatório Mensal de Atividades RECUPERAÇÃO JUDICIAL

VITÓRIA SERVIÇOS OPERACIONAIS LTDA. (CNPJ nº 10.354.733/0001-88)



Processo: n.º 1018155-50.2025.8.26.0554 | 2ª Vara Regional de Competência
Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado
1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ

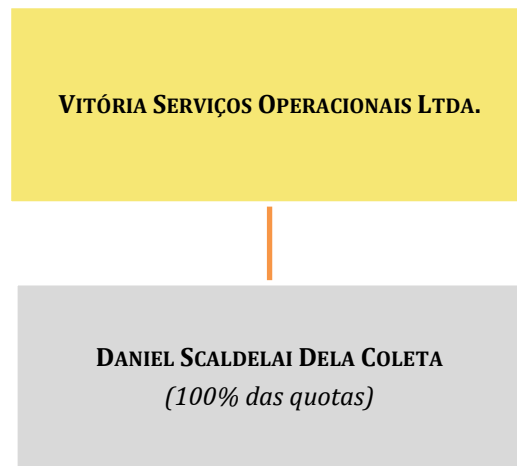


SUMÁRIO

Considerações iniciais	3
1. Estrutura societária e endereços	3
2. Históricos e atividades	4
3. Razões da crise	5
4. Relação de credores apresentada pela Recuperanda	6
5. Quadro de colaboradores/funcionários	8
Demonstrações contábeis	9
6. Declaração de responsabilidade	10
7. Balanço patrimonial (ativo)	11
8. Balanço patrimonial (passivo)	14
9. Demonstração de resultado	16
10. Índices Financeiros	18
11. Passivo Fiscal	19
12. Fluxo de caixa	20
13. Movimentações processuais	21
13.1 Cronograma processual	21
13.2 Andamentos processuais relevantes	22
14. Diligências realizadas	24
14.1 Diligência realizada em 23.09.2025	24
15. Considerações finais	27

1. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ENDEREÇOS

Com base nos documentos acostados aos autos, verifica-se que a Recuperanda possui como único sócio o Sr. Daniel Scaldelai Dela Coleta (CPF nº 183.624.618-88), titular da integralidade das 9.900.000 quotas sociais, cada qual no valor nominal de R\$ 1,00, exercendo, de forma isolada, a administração da sociedade.



A empresa possui sede estabelecida à Rua Coronel Ortiz, nº 271, sala 03, Centro, Santo André – SP, CEP: 09015-535.

2. HISTÓRICO E ATIVIDADE

Segundo consta na petição inicial, a empresa Vitória Serviços Operacionais Ltda. foi constituída em 19.05.2008. Desde sua fundação, a sociedade tem por objeto social a realização de obras de urbanização, fabricação de produtos de minerais não metálicos, atividades relacionadas a esgoto (exceto gestão de redes), coleta de resíduos não perigosos, entre outras atividades correlatas, com atuação voltada, prioritariamente, ao setor público. É que se infere, também, do *site* da empresa:

Alguns serviços

O QUE FAZEMOS

 <h4>EDIFICAÇÕES</h4> <p>Projeto, planejamento, construção, reforma e ampliação. Atuamos na gestão de obras para diversos segmentos do mercado. Desenvolvimento de soluções eficientes, cumprindo requisitos de custo e prazo.</p>	 <h4>SANEAMENTO</h4> <p>Executamos as atividades relacionadas ao abastecimento de água potável, o manejo de água pluvial, a coleta e tratamento de esgoto, a limpeza urbana, o manejo de resíduos sólidos</p>	 <h4>PAVIMENTAÇÃO</h4> <p>Executamos diferentes tipos de pavimentação, sendo flexível, semirrígido e rígido, além da pavimentação classificada como sustentável. Cada uma dessas opções tem suas características, que fazem com que sejam mais ou menos adequadas para determinadas vias. A escolha é feita com base nas necessidades do local.</p>
--	---	--

15	32	267	9
ANOS DE HISTÓRIA	CLIENTES SATISFEITOS	OBRAS EXECUTADAS	PREMIAÇÕES E CERTIFICAÇÕES

Conforme narrado, a empresa iniciou suas atividades como sociedade de pequeno porte, tendo experimentado crescimento exponencial nos primeiros anos, em razão da execução eficiente e responsável dos contratos celebrados. Ao longo de sua trajetória, a administração teria se pautado pelo esforço contínuo de expansão sustentável, investindo na ampliação de sua estrutura operacional, na aquisição de maquinário e no aumento significativo de seu quadro de colaboradores, especialmente em período de expansão do campo de atuação.

3. RAZÕES DA CRISE

De acordo com a petição, a crise enfrentada teria se intensificado a partir de 2022, em razão de uma sucessão de fatores adversos. A principal causa apontada refere-se aos constantes inadimplementos e atrasos reiterados nos pagamentos por parte de entes públicos contratantes, além da redução significativa de contratos previamente pactuados. Tal cenário teria comprometido o fluxo de caixa da empresa, especialmente porque parte relevante de seu capital de giro já havia sido imobilizada na expansão operacional.

A inicial também menciona o aumento expressivo dos preços de derivados de petróleo, notadamente a escassez e elevação inesperada do Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP), insumo essencial à atividade de pavimentação asfáltica. Esse aumento teria provocado desequilíbrio econômico-financeiro nos contratos vigentes, sem a correspondente recomposição contratual.

Diante da queda de receitas e da elevação dos custos, a empresa passou a recorrer à captação de recursos de curto prazo junto ao mercado financeiro, o que gerou crescimento progressivo das despesas com juros e encargos, agravando o endividamento e criando um ciclo de renovação constante de dívidas.

A situação culminou na existência de execuções judiciais com bloqueios e penhoras sobre ativos financeiros, comprometendo ainda mais o equilíbrio entre credores e a capacidade de manutenção regular das atividades empresariais.

Não obstante, a petição sustenta que a crise possui caráter transitório, tendo sido adotadas medidas administrativas de contenção, como redução do quadro funcional e cortes de despesas operacionais e administrativas, além da busca por readequação do passivo por meio do processo de Recuperação Judicial.

4. CREDORES RELACIONADOS PELA RECUPERANDA

Lista de Credores



Lista de Credores

Fonte Recuperanda Processo nº 1018155-50.2025.8.26.0554

Classe	Valor	%
I - Trabalhista	0,00	0%
III - Quirografário	5.205.812,23	100%
IV - ME/EPP	0,00	0%
TOTAL	5.205.812,23	

Conforme a **Lista de Credores** apresentada pela Recuperanda nos autos, o passivo sujeito ao quadro de credores totaliza **R\$ 5.205.812,23**, integralmente concentrado na **Classe III - Quirografário**, a qual representa **100%** do montante informado. As Classes **I - Trabalhista** e **IV - ME/EPP** constam com saldo **R\$ 0,00**, correspondendo, respectivamente, a **0%** do total apresentado, não havendo, portanto, valores registrados nessas classes no demonstrativo encaminhado.

5. QUADRO DE COLABORADORES E FOLHA PAGAMENTO

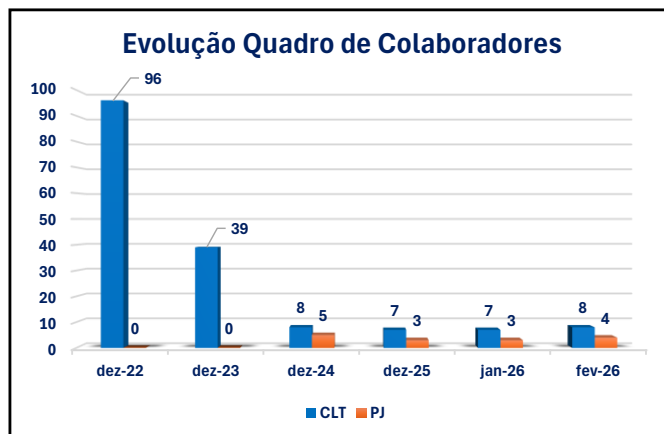


Conforme a “Evolução do Quadro de Colaboradores”, disponibilizada pela Recuperanda observa-se redução significativa do quadro funcional ao longo dos exercícios analisados. Em 31 de dezembro de 2022, a empresa registrava 96 colaboradores sob regime CLT. Em 31 de dezembro de 2023, esse quantitativo foi reduzido para 39 colaboradores. Em 31 de dezembro de 2024, o quadro foi novamente reduzido para 8 colaboradores CLT, e, em 31 de dezembro de 2025, totaliza 7 colaboradores nessa modalidade.

Com relação às contratações sob regime de prestação de serviços (PJ), não há registro informado para os exercícios de 2022 e 2023 na planilha apresentada. Em 31 de dezembro de 2024, constam 5 prestadores de serviços PJ, reduzindo para 3 prestadores em 31 de dezembro de 2025.

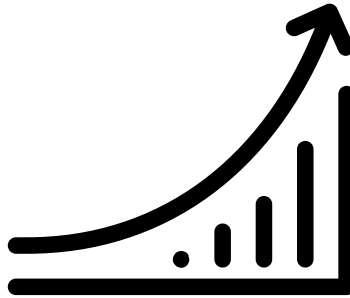
A redução do quadro de colaboradores CLT entre 2022 e 2025 corresponde a uma variação de 96 para 7 vínculos ativos, representando diminuição substancial da estrutura operacional formal da entidade no período analisado. Considerando o total de vínculos informado (CLT + PJ), verifica-se que a estrutura de pessoal passou de 96 colaboradores em 2022 para 13 vínculos totais em 2024 (8 CLT + 5 PJ) e 10 vínculos em 2025 (7 CLT + 3 PJ), evidenciando reconfiguração do modelo de contratação. Em janeiro 2026, manteve-se a configuração de 2025, e em fevereiro de 2026 a recuperanda registrou 12 vínculos (8 CLT + 4 PJ).

Anota-se que **as informações para elaboração do RMA do mês de março/2026 não foram encaminhadas pela Recuperanda.**



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOITO e publicado no Diário da Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 18/05/2025 às 08:52, sob o número W1RJ26700117704. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1018155-50.2025.8.26.0554 e código rAC9Oq95.

Demonstrações Contábeis (não auditadas)

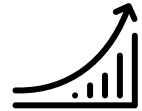




6. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.

A empresa não apresentou, em formato PDF, a Declaração de Veracidade e Autenticidade de Informações e Documentos, devidamente assinada por seu representante legal, Sr. Daniel Scaldelai Dela Coleta, e pela contadora responsável, Sra. Maria Estela Minchuerri (CRC/UF nº 1SP 156079/0-2).

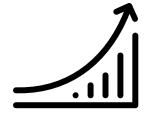
7. BALANÇO PATRIMONIAL: ATIVO



VITORIA SERVICOS OPERACIONAIS LTDA				
CNPJ 10.354.733/0001-88				
	a	b		
Valores em Reais	28/02/2026	31/03/2026	v.h (b-a) R\$	v.h (b-a) %
ATIVO	10.318.250	10.219.086	-99.164	-1,0%
ATIVO CIRCULANTE	4.503.904	4.404.740	-99.164	-2,2%
DISPONÍVEL	0	235	235	213736,4%
CLIENTES	1.419.027	1.318.219	-100.808	-7,1%
ESTOQUES	1.775.776	1.775.776	0	0,0%
TRIBUTOS A RECUPERAR	1.289.397	1.290.806	1.408	0,1%
ADIANTAMENTOS DE SÓCIOS	0	0	0	0,0%
OUTROS CRÉDITOS	19.704	19.704	0	0,0%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.814.346	5.814.346	0	0,0%
INVESTIMENTOS	3.155.312	3.155.312	0	0,0%
IMOBILIZADO	2.659.034	2.659.034	0	0,0%
VEICULOS	24.886	24.886	0	0,0%
MAQUINAS E ACESSÓRIOS	4.390.685	4.390.685	0	0,0%
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-1.756.537	-1.756.537	0	0,0%

No período compreendido entre fevereiro e março de 2026, o Ativo Total da Recuperanda apresentou redução, passando de R\$ 10.318.250 para R\$ 10.219.086, variação de R\$ 99.164 negativos (1,0%), decorrente exclusivamente do comportamento do Ativo Circulante. O Ativo Não Circulante permaneceu absolutamente estável no período, sem qualquer movimentação registrada.

7. BALANÇO PATRIMONIAL: ATIVO

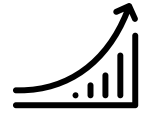


O Ativo Circulante registrou redução de R\$ 4.503.904 em fevereiro para R\$ 4.404.740 em março (queda de 2,2%), representando 43,6% do Ativo Total em fevereiro e 43,1% em março.

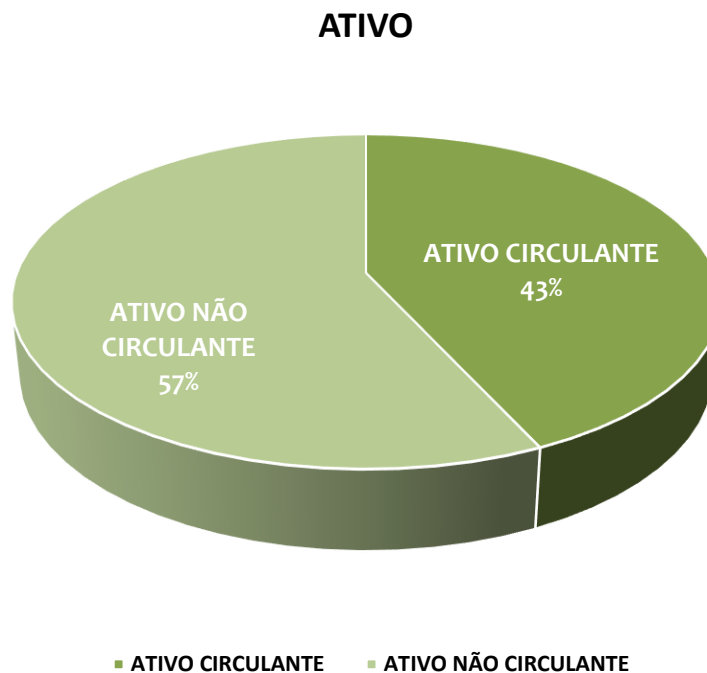
As principais oscilações decorreram das contas operacionais, com destaque para a retração de Clientes, que recuou de R\$ 1.419.027 para R\$ 1.318.219 (redução de R\$ 100.808), sugerindo menor geração de receitas a prazo ou realização efetiva de recebimentos no período, ainda que com necessidade de acompanhamento quanto à continuidade desse comportamento. A rubrica Tributos a Recuperar registrou leve alta de R\$ 1.289.397 para R\$ 1.290.806. As contas Estoques (R\$ 1.775.776) e Outros Créditos (R\$ 19.704) permaneceram rigorosamente congeladas no período. Em contrapartida, a conta Disponível registrou leve recomposição de R\$ 0 em fevereiro para R\$ 235 em março, valor residual que não representa liquidez operacional relevante.

O Ativo Não Circulante apresentou comportamento estático, mantendo-se em R\$ 5.814.346 em ambos os meses, com representatividade de 56,4% do Ativo Total em fevereiro e 56,9% em março. Todas as subcontas, Investimentos (R\$ 3.155.312), Imobilizado líquido (R\$ 2.659.034), Veículos (R\$ 24.886), Máquinas e Acessórios (R\$ 4.390.685) e Depreciação Acumulada (R\$ 1.756.537 negativos), permaneceram inalteradas, indicando ausência de novos investimentos ou apropriação de depreciação no período.

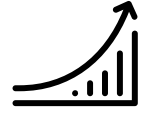
7. BALANÇO PATRIMONIAL: ATIVO



A conta Investimentos manteve-se em R\$ 3.155.312 em ambos os meses. O Imobilizado líquido permaneceu em R\$ 2.659.034, sem variação. Observa-se ausência de incremento na Depreciação Acumulada, que se manteve em R\$ 1.756.537 negativos entre fevereiro e março, o que demanda esclarecimento quanto à regularidade da apropriação dos encargos de depreciação no período.



8. BALANÇO PATRIMONIAL: PASSIVO

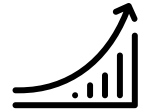


VITORIA SERVICOS OPERACIONAIS LTDA				
CNPJ 10.354.733/0001-88				
Valores em Reais	28/02/2026	31/03/2026	v.h (b-a) R\$	v.h (b-a) %
PASSIVO CIRCULANTE	2.354.748	2.381.953	27.205	1,2%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0	0	0	0,0%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	6.536	8.599	2.063	31,6%
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E OBRIG. S/ RECEITAS	872.003	882.498	10.496	1,2%
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	44.042	58.689	14.646	33,3%
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS	1.225.525	1.225.525	0	0,0%
FORNECEDORES	4.017.313	4.017.313	0	0,0%
PROVISÃO OBRA	-3.810.671	-3.810.671	0	0,0%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.211.237	2.211.237	0	0,0%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.211.237	2.211.237	0	0,0%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.752.070	5.752.070	0	0,0%
CAPITAL SOCIAL	9.900.000	9.900.000	0	0,0%
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	594.070	594.070	0	0,0%
LUCROS DISTRIBUIDOS	-4.742.000	-4.742.000	0	0,0%
PASSIVO + PL	10.318.055	10.345.260	27.205	0,3%

O Passivo Total acompanhou a variação do Ativo Total, mantendo equivalência contábil, passando de R\$ 10.318.055 em fevereiro para R\$ 10.345.260 em março de 2026.

O Passivo Circulante apresentou leve alta de R\$ 2.354.748 em fevereiro para R\$ 2.381.953 em março (alta de 1,2%). As Obrigações Tributárias e Obrigações sobre Receitas avançaram de R\$ 872.003 para R\$ 882.498 (alta de R\$ 10.496). A conta Encargos Sociais a Pagar registrou crescimento expressivo de R\$ 44.042 em fevereiro para R\$ 58.689 em março (alta de 33,3%). As Obrigações Trabalhistas também avançaram de R\$ 6.536 para R\$ 8.599 no período.

8. BALANÇO PATRIMONIAL: PASSIVO

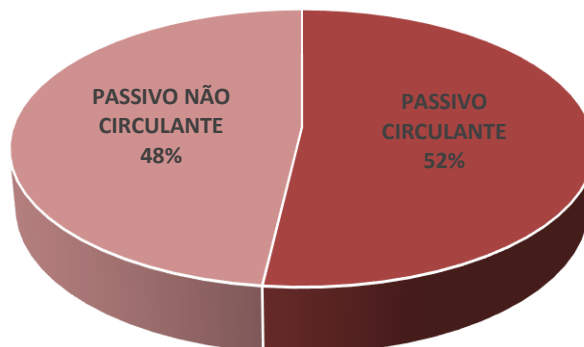


Parcelamentos de Tributos permaneceram em R\$ 1.225.525 em ambos os meses. Fornecedores mantiveram saldo estável em R\$ 4.017.313 nos dois períodos. A conta Provisão de Obra manteve saldo negativo de R\$ 3.810.671 em fevereiro e março.

O Passivo Não Circulante permaneceu em R\$ 2.211.237 em ambos os meses, sendo composto integralmente por Empréstimos e Financiamentos, sem qualquer movimentação no período.

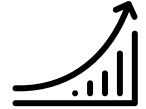
O Patrimônio Líquido apresentou estabilidade no período, mantendo-se em R\$ 5.752.070 em fevereiro e março de 2026. A participação do Patrimônio Líquido no total das fontes de recursos foi de 55,7% em fevereiro e 55,6% em março. O Capital Social permaneceu em R\$ 9.900.000 em ambos os meses. A conta Lucros ou Prejuízos Acumulados manteve saldo positivo de R\$ 594.070 sem variação no período. Observa-se ainda registro de Lucros Distribuídos no montante de R\$ 4.742.000 em ambos os meses, contabilizados como redução do Patrimônio Líquido.

PASSIVO



■ PASSIVO CIRCULANTE ■ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

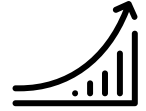
9. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO				
CNPJ 10.354.733/0001-88				
Valores em Reais	28/02/2026	31/03/2026	v.h (b-a) R\$	v.h (b-a) %
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	129.980	200.389	70.409	54,2%
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	129.980	200.389	70.409	54,2%
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-9.051	-15.141	-6.090	67,3%
RECEITA LÍQUIDA	120.929	185.248	64.319	53,2%
CUSTOS SERVIÇOS PRESTADOS	-18.024	-158.273	-140.249	778,1%
LUCRO BRUTO	102.905	26.975	-75.930	-73,8%
DESPESAS OPERACIONAIS	-39.658	-151.734	-112.076	282,6%
DESPESAS COM PESSOAL	-30.631	-133.206	-102.575	334,9%
DESPESAS GERAIS	-9.027	-18.529	-9.502	105,3%
LUCRO / PREJUÍZO OPERACIONAL	63.247	-124.760	-188.006	-297,3%
RESULTADO FINANCEIRO	-419	-1.414	-995	237,5%
RECEITAS FINANCEIRAS	0	0	0	0,0%
DESPESAS FINANCEIRAS	-419	-1.414	-995	237,5%
RESULTADO ANTES IMPOSTOS	62.828	-126.174	-189.002	-300,8%
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0	0	0	0,0%
IMPOSTO DE RENDA	0	0	0	0,0%
LUCRO / PREJUÍZO EXERCÍCIOS	62.828	-126.174	-189.002	-300,8%

No tocante à Demonstração do Resultado do Exercício, a Receita Bruta Operacional apresentou alta de R\$ 129.980 em fevereiro para R\$ 200.389 em março (crescimento de 54,2%), com deduções da receita de R\$ 15.141, resultando em Receita Líquida de R\$ 185.248. Os Custos dos Serviços Prestados corresponderam a 85,4% da Receita Líquida em março, ante 14,9% em fevereiro, demonstrando deterioração expressiva na estrutura de custos no período. O Lucro Bruto recuou de R\$ 102.905 em fevereiro para R\$ 26.975 em março, redução de R\$ 75.930.

9. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO



As Despesas Operacionais totalizaram R\$ 39.658 em fevereiro e R\$ 151.734 em março, representando 81,9% da Receita Líquida em março, ante 32,8% em fevereiro.

As Despesas com Pessoal registraram R\$ 30.631 em fevereiro e R\$ 133.206 em março (alta de R\$ 102.575), enquanto as Despesas Gerais avançaram de R\$ 9.027 em fevereiro para R\$ 18.529 em março, alta de R\$ 9.502 no período.

O Resultado Operacional reverteu de positivo em fevereiro (R\$ 63.247) para negativo em março (R\$ 124.760 negativos), reflexo do crescimento expressivo dos custos e despesas em ritmo muito superior ao da receita no período.

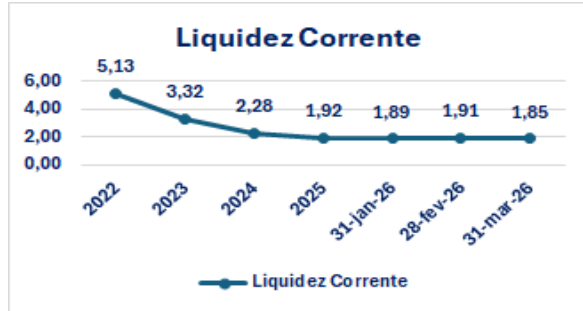
O Resultado Financeiro permaneceu negativo nos dois meses, com valores de R\$ 419 negativos em fevereiro e R\$ 1.414 negativos em março, registrando piora no período. Após a incidência de tributos sobre o resultado, não registrados em ambos os meses, o Lucro/Prejuízo do Exercício foi de R\$ 62.828 positivos em fevereiro e R\$ 126.174 negativos em março, refletindo reversão expressiva no desempenho econômico entre os dois meses analisados.

10. ÍNDICES FINANCEIROS

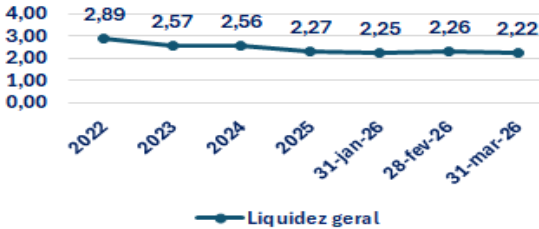


LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de liquidez corrente é obtido pela divisão do ativo circulante pelo passivo circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado nos próximos doze meses (contados da data de encerramento do balanço patrimonial) é capaz de pagar as obrigações que vencerão no mesmo período. Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações de curto prazo que contraiu.



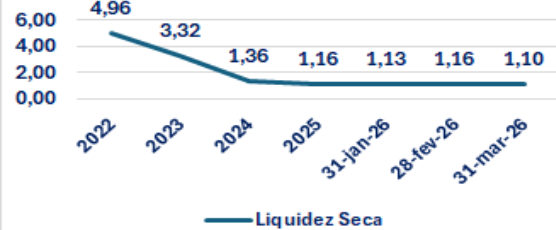
Liquidez geral



LIQUIDEZ GERAL

O índice de liquidez geral é obtido pela divisão do ativo total pela soma do passivo circulante com o passivo não circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado caso se liquidassem todos os ativos da empresa seria capaz de pagar todas as obrigações contraídas com terceiros (à exceção dos sócios). Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações que contraiu.

Liquidez Seca



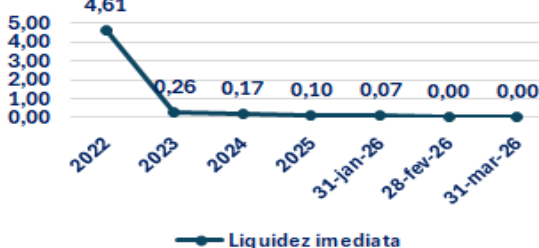
LIQUIDEZ SECA

O índice de liquidez geral é obtido pela divisão do ativo circulante, descontados os Estoques, do passivo circulante. Este índice visa indicar quantas vezes o caixa disponível mais o contas a receber de clientes é capaz de fazer frente às obrigações de curto prazo. É um teste de estresse, que visa indicar qual a capacidade da empresa em pagar suas obrigações de curto prazo sem colocar seus estoques à venda. É um índice que resultará menor que o da liquidez corrente e quanto maior a distância entre eles, pior é a condição de liquidez da empresa.

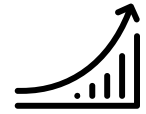
LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de liquidez imediata é obtido pela divisão da conta de disponibilidades daquela do passivo circulante. Este índice visa indicar quantas vezes os saldos somados do caixa, das contas correntes e das aplicações financeiras de curto prazo é capaz de fazer frente às obrigações de curto prazo. É um que visa indicar qual a capacidade da empresa liquidar quase que imediatamente suas obrigações de curto prazo, sem antecipar qualquer valor a receber seja de clientes ou por venda de estoques. Quanto menor o índice, menor é a capacidade da empresa liquidar, em poucos dias, as obrigações de curto prazo.

Liquidez imediata

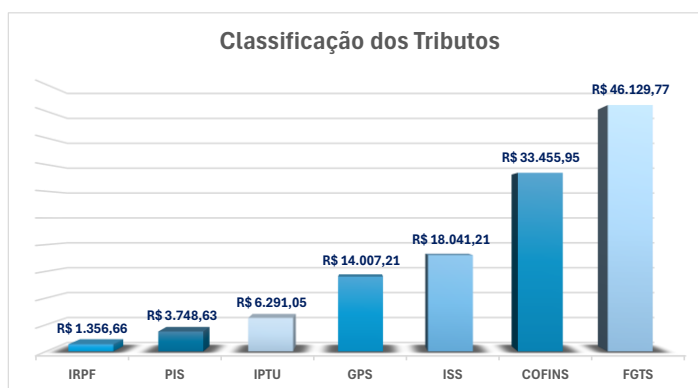


11. PASSIVO FISCAL



O passivo fiscal da Recuperanda, conforme documentação disponibilizada pela Recuperanda e relatórios extraídos dos sistemas oficiais, encontra-se evidenciado em dois blocos informacionais: (i) **inscrições em Dívida Ativa da União/FGTS (PGFN – Regularize)**; e (ii) **composição de tributos pendentes**, consolidada em quadro sintético fornecido pela administração. No relatório consolidado emitido pelo Regularize/PGFN, com dados obtidos em **06/02/2026 às 12h:50**, foram selecionadas naturezas tributárias, não tributárias, previdenciárias, Simples Nacional e FGTS, bem como as situações ativas em cobrança, negociadas, garantidas, suspensas e extintas, sendo apuradas **3 inscrições ativas** (e **2 inscrições extintas**, não computadas no valor) totalizando **R\$ 70.370,48**, todas classificadas como **tributárias** e apresentadas na condição “**ativa não ajuizável em processo de negociação no SISPAR**”, com valores consolidados individuais de **R\$ 11.595,05**, **R\$ 53.515,69** e **R\$ 5.259,74**.

Adicionalmente, conforme quadro de classificação de tributos informado pela Recuperanda, consta **estoque de tributos pendentes no total de R\$ 123.030,48**, segmentado nas rubricas **IPTU (R\$ 6.291,05)**, **FGTS (R\$ 46.129,77)**, **ISS (R\$ 18.041,21)**, **IRPF (R\$ 1.356,66)**, **GPS (R\$ 14.007,21)**, **COFINS (R\$ 33.455,95)** e **PIS (R\$ 3.748,63)**. Observa-se que tal composição representa um demonstrativo sintético por natureza tributária, cuja conciliação contábil requer aderência aos saldos registrados nas contas de obrigações tributárias/parcelamentos e aos extratos/relatórios fiscais correspondentes, considerando que diferentes bases podem refletir recortes distintos (ex.: saldo em aberto por competência, consolidações por evento, parcelamentos, inscrições em dívida ativa e atualizações legais).



12. FLUXO DE CAIXA



A Recuperanda apresentou documento intitulado como “Fluxo de Caixa”; contudo, após análise realizada por este auxiliar, verificou-se que o referido relatório não reúne os elementos e informações necessárias para ser caracterizado efetivamente como um demonstrativo de fluxo de caixa.

Dessa forma, o documento não será apresentado no presente relatório até que a Recuperanda providencie a apresentação das informações de forma adequada e em conformidade com os critérios contábeis aplicáveis.

13. MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

13.1. Cronograma processual

Recuperação Judicial Processo nº 1018155-50.2025.8.26.0554		
DATA	EVENTO	Lei 11.101/2005
28.07.2025	Distribuição do pedido de RJ	-
20.01.2026	Deferimento do Processamento RJ	Art. 52
21.01.2026	Termo de Compromisso da Administradora Judicial - fls. 577/578	Art. 33
22.01.2026	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	-
<i>Pendente</i>	Publicação do Edital de Convocação de Credores - 1ª Lista (DJE)	Art. 52 § 1º
<i>Pendente</i>	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
20.03.2026 e 07.05.2026	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
22.05.2026	Prazo para AJ apresentar relatório de legalidade do PRJ (15 dias da juntada do PRJ nos autos)	Art. 22, II, h
22.06.2026 (PF: 21.06 - domingo)	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
<i>Pendente</i>	Publicação do Edital de Aviso Credores - Apresentação do PRJ	Art. 53
<i>Pendente</i>	Prazo fatal para apresentação de objeções ao PRJ (30 dias da publicação do edital)	Art. 55
<i>Pendente</i>	Publicação do Edital da Relação Credores do AJ	Art. 7º § 2º
<i>Pendente</i>	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 8º
22.06.2026 (PF: 21.06 - domingo)	Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56 § 1º
<i>Pendente</i>	Publicação do Edital - Convocação AGC (DJE)	Art. 36
<i>Pendente</i>	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 36, I
<i>Pendente</i>	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	Art. 36, I
21.07.2026	Encerramento do Stay Period (dia útil seguinte ao 180º dia da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 6º § 4º

13. MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

13.2. Andamentos processuais relevantes



O deferimento do processamento da Recuperação Judicial da Vitoria Serviços Operacionais Ltda. ocorreu em 20.01.2026 (fls. 560/565), oportunidade em que foi nomeada como Administradora Judicial a GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL.

A relação de credores apresentada pela Recuperanda indica um passivo concursal de R\$ 5.205.812,23, integralmente concentrada na Classe III – Quirografário. A relação de credores completa pode ser consultada às fls. 262/275 dos autos ou através do site desta Auxiliar (<https://gatekeeperaj.com.br>).

A Administradora Judicial informa que o edital previsto no art. 7º, §1º, da Lei nº 11.101/2005 foi devidamente disponibilizado no dia 20/04/2026 e, publicado em 22/04/2026, ocasião em que se iniciou o prazo legal para apresentação de habilitações e/ou divergências administrativas pelos credores interessados.

Nesse sentido, considerando o prazo de 15 (quinze) dias previsto na legislação da regência, esclarece que o prazo para apresentação de habilitações e/ou divergências administrativas findou-se em **07/05/2026**, estando, portanto, encerrada a fase administrativa de recebimento das referidas manifestações.

Na sequência, em cumprimento às atribuições previstas no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei nº 11.101/2005, esta Auxiliar apresentou, às fls. 645/646, o Relatório Inicial de Atividades acompanhado de relatório técnico contendo análise econômico-financeira da Recuperanda abrangendo as informações contábeis, financeiras e operacionais até a data-base de 31.12.2025. No referido relatório, foram analisados aspectos relacionados à estrutura societária e operacional da Recuperanda, evolução do passivo sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial, retração do faturamento e da liquidez, redução do quadro funcional e evolução da estrutura de endividamento e capacidade de geração de resultados.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 18/05/2026 às 18:52, sob o número W1R126700117704. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1018155-50.2025.8.26.0554 e código rAC9Oq95.

13. MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

13.2. Andamentos processuais relevantes



Ainda, às fls. 645/646, esta Administradora Judicial requereu a intimação da Recuperanda para apresentação de documentação complementar reputada necessária à adequada fiscalização das atividades empresariais, especialmente quanto à eventual existência de grupo societário, de fato ou de direito, bem como à apresentação da matrícula do imóvel utilizado para exercício das atividades empresariais e eventual contrato de locação ou cessão de uso.

Posteriormente, a Recuperanda apresentou o Plano de Recuperação Judicial às fls. 795/847, nos termos do art. 53 da Lei nº 11.101/2005, acompanhado de documentos correlatos.

Em atenção ao disposto no art. 22, II, “h”, da Lei nº 11.101/2005, esta Auxiliadora apresentou manifestação às fls. 848/851, apontando a existência de inconsistências e lacunas no Plano de Recuperação Judicial apresentado, especialmente quanto à ausência de discriminação pormenorizada dos meios de recuperação, ausência de demonstração adequada de viabilidade econômico-financeira e ausência de laudo econômico-financeiro e de avaliação de bens e ativos da Recuperanda.

Diante disso, às fls. 870/871, este D. Juízo determinou a intimação da Recuperanda para apresentação de complementação ao Plano de Recuperação Judicial originariamente apresentado a fim de adequá-lo aos requisitos previstos no art. 53 da Lei nº 11.101/2005.

Em atendimento à referida determinação judicial, a Recuperanda apresentou manifestação e documentos complementares às fls. 876/879, visando à regularização formal do Plano de Recuperação Judicial, especialmente no tocante à demonstração de viabilidade econômico-financeira e complementação das informações técnicas necessárias à adequada análise pelos credores e demais sujeitos processuais.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 18/05/2026 às 19:52, sob o número W1R1267300117704. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1018155-50.2025.8.26.0554 e código rAC9Oq95.

14. DILIGÊNCIAS REALIZADAS

14.1. Diligência realizada em 04.02.2026

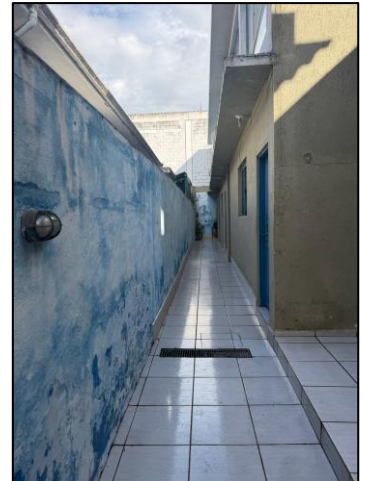


Em 04.02.2026, a equipe desta Auxiliar, acompanhada de seus assistentes técnicos da Rio Branco Consultores, compareceu à sede da Recuperanda, situada na Rua Coronel Ortiz, nº 271, sala 03, Centro, Santo André - SP, CEP 09015-535. Na ocasião, foi informado que o imóvel ocupado não pertence à Recuperanda. Diante disso, solicitou-se o encaminhamento da respectiva matrícula, bem como de eventual contrato de locação ou instrumento de cessão de uso, documentação que, até o presente momento, permanece pendente de envio.

Na oportunidade, a diligência foi acompanhada pelo sócio da Recuperanda, Sr. Daniel Scaldelai Dela Coleta, pela advogada Sra. Marcell Murani Braga de Souza, pelo consultor financeiro Sr. Luiz Furlan e pela contadora Sra. Maria Estela Minchuerri.

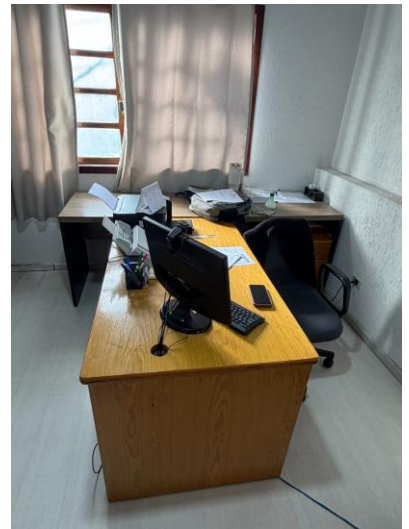
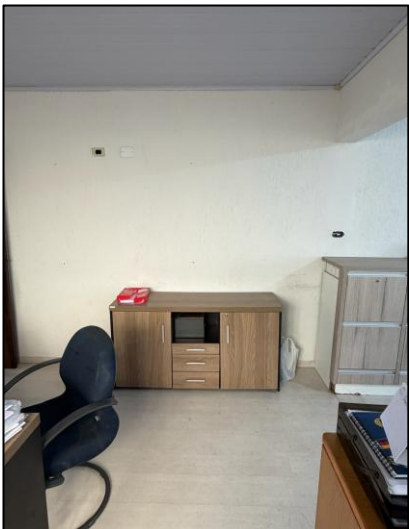
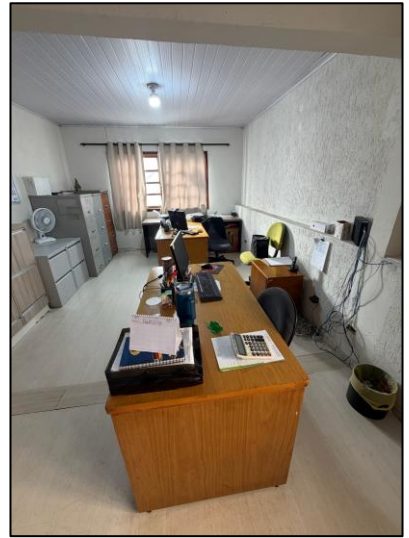
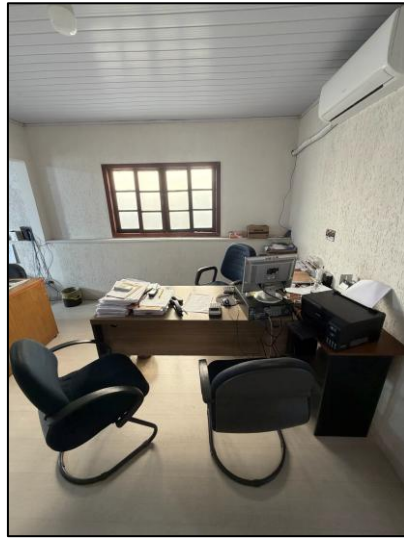
Foi brevemente abordado o histórico da empresa, com explicação a respeito dos ramos de atuação e funcionamento da operação, bem como os principais motivos da crise enfrentada e as estratégias de soerguimento.

No local, constatou-se a efetiva existência da sede administrativa da empresa, com estrutura compatível com a atividade desempenhada, incluindo mobiliário de escritório (mesas, cadeiras, computadores e armários), bem como a presença de funcionária alocada no setor administrativo/recursos humanos, conforme demonstram os registros fotográficos a seguir:



14. DILIGÊNCIAS REALIZADAS

14.1. Diligência realizada em 04.02.2026



14. DILIGÊNCIAS REALIZADAS

14.1. Diligência realizada em 04.02.2026



15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da análise dos dados Contábeis, esta ADMINISTRADORA JUDICIAL faz as seguintes considerações:

- **Ativo.** Entre 28/02/2026 e 31/03/2026, o Ativo Total apresentou redução, passando de R\$ 10.318.250 para R\$ 10.219.086. Observa-se alteração na composição patrimonial, com recuo do Ativo Circulante impulsionado pela conta Clientes, que reduziu de R\$ 1.419.027 para R\$ 1.318.219, e estabilidade integral do Ativo Não Circulante, mantido em R\$ 5.814.346. A conta Disponível registrou leve recomposição de R\$ 0 em fevereiro para R\$ 235 em março, valor residual que não representa liquidez operacional relevante ao encerramento do período.
- **Passivo.** O Passivo Total acompanhou a variação do Ativo, encerrando março em R\$ 10.345.260. Verifica-se leve alta do Passivo Circulante, que passou de R\$ 2.354.748 em fevereiro para R\$ 2.381.953 em março, com destaque para o crescimento de Encargos Sociais a Pagar (de R\$ 44.042 para R\$ 58.689) e Obrigações Tributárias (de R\$ 872.003 para R\$ 882.498). O Passivo Não Circulante permaneceu estável em R\$ 2.211.237, composto integralmente por Empréstimos e Financiamentos. O Patrimônio Líquido manteve-se em R\$ 5.752.070 nos dois meses, sem qualquer variação no período.
- **Patrimônio Líquido.** O Patrimônio Líquido apresentou estabilidade no período, mantendo-se em R\$ 5.752.070 em fevereiro e março de 2026. O Capital Social permaneceu em R\$ 9.900.000, os Lucros ou Prejuízos Acumulados mantiveram saldo positivo de R\$ 594.070 e os Lucros Distribuídos permaneceram registrados em R\$ 4.742.000, contabilizados como redução do patrimônio, sem variações entre os dois meses.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- **Demonstração do Resultado (DRE).** A Receita Líquida apresentou alta de R\$ 120.929 em fevereiro para R\$ 185.248 em março, porém com Lucro Bruto de apenas R\$ 26.975, em razão do crescimento expressivo dos Custos dos Serviços Prestados, que avançaram de R\$ 18.024 para R\$ 158.273 no período. O Resultado Operacional reverteu de R\$ 63.247 positivos em fevereiro para R\$ 124.760 negativos em março. Observa-se deterioração nas margens bruta operacional e líquida entre os dois meses, reflexo do crescimento dos custos e despesas em ritmo muito superior ao da receita. O Resultado Financeiro permaneceu negativo em ambos os meses, registrando R\$ 419 negativos em fevereiro e R\$ 1.414 negativos em março. O Lucro/Prejuízo do Exercício foi de R\$ 62.828 positivos em fevereiro e R\$ 126.174 negativos em março.
- **Passivo Fiscal.** Consta saldo de R\$ 70.370,48 em inscrições ativas junto à PGFN (Regularize) bem como quadro sintético de tributos pendentes totalizando R\$ 123.030,48, distribuídos entre IPTU, FGTS, ISS, IRPF, GPS, COFINS e PIS. A conciliação entre bases fiscais e registros contábeis depende de detalhamento por competência, natureza e eventuais parcelamentos.

Relação de Documentos Pendentes não entregue pela recuperanda:

- **Fluxo da Caixa Gerencial janeiro a março/2026:** o material enviado não contém detalhamento mínimo necessário, comprometendo a confiabilidade da análise financeira e impossibilitando conclusões seguras sobre a situação apresentada;
- **Relação de funcionários de março/2026;**
- **Respostas ao Questionamentos de março/2026:** recuperanda não enviou as respostas até o fechamento desse relatório.



15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No que se refere ao andamento processual, esta Auxiliar informa:

- Diante do atual estágio processual, verifica-se que o feito se encontra em regular processamento, tendo sido deferido o processamento da Recuperação Judicial às fls. 560/565, com a consequente nomeação desta Administradora Judicial, nos termos do art. 52 da Lei nº 11.101/2005;
- Destaca-se a publicação do edital previsto no art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005, ocorrida em 22/04/2026, inaugurando o prazo legal para apresentação de habilitações e divergências administrativas de crédito pelos credores sujeitos ao concurso recuperacional.
- Outrossim, registra-se que as fls. 795/847, a Recuperanda apresentou o PRJ, a fim de atender ao disposto no art. 53 da Lei nº 11.101/2005 (“LREF”). Contudo, deixou a Recuperanda de atender aos requisitos obrigatórios exigidos pela Lei. Com efeito, o art. 53 estabelece que o PRJ deverá obrigatoriamente –conter: (i) discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a serem empregados, conforme o art. 50 da LREF e seu resumo; (ii) demonstração de sua viabilidade econômica; e (iii) laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos do devedor, assinado e subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada.
- Às fls. 848/851, esta Auxiliar opinou pela imediata intimação da Recuperanda, previamente à publicação do edital aos credores, para que promova a imediata adequação do PRJ, atendendo aos requisitos do art. 53 da Lei nº 11.101/2005, sob pena de incidência das consequências legais decorrentes da não apresentação regular do plano.
- No tocante às fls. 876/879, registra-se que a Recuperanda apresentou manifestação em atendimento à decisão de fls. 870/871, que determinou a complementação do Plano de Recuperação Judicial acostado às fls. 795/847. A manifestação foi acompanhada de documentos destinados à regularização formal do PRJ, especialmente quanto à demonstração de viabilidade econômica-financeira e à complementação de informações necessárias à adequada análise pelos credores e demais sujeitos processuais, em observância às determinações deste D. Juízo e às consequências legais aplicáveis ao procedimento recuperacional.

Este documento foi digitalizado por FAYVIA BOTTA e Tributária de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 18/05/2026 às 18:58:53, sob o número W1RJ26700117704. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1018155-50.2025.8.26.0554 e código rAC9Oq95.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sendo o que nos cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição desde Juízo, bem como de demais interessados, para esclarecimentos que se façam necessários e reitera que está à disposição de todos os interessados através do endereço eletrônico específico (rj.vitoria@gatekeeperaj.com.br), bem como que mantém o website (<https://gatekeeperaj.com.br>), onde será possível acessar informações atualizadas, consulta principais peças e documentos do processo, bem como onde serão publicados os relatórios mensais de atividades da Recuperanda.



GATEKEEPER
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Av. São Gabriel, 477, 4º andar, conj. 42 - Itaim Bibi, São Paulo/SP CEP 01435-001
contato@gatekeeperaj.com.br | www.gatekeeperaj.com.br

RIO BRANCO
CONSULTORES ASSOCIADOS

Av. Marquês de São Vicente, 446, conj. 1206 - Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 01139-000
www.riobranco.adm.br